



ESTADO DE MATO GROSSO

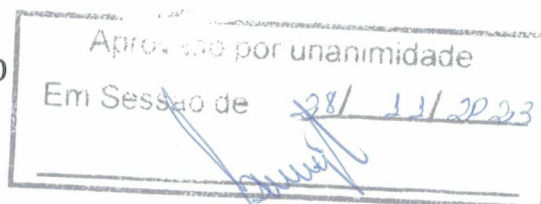
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 454/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente Prefeito Municipal com cópia as Secretarias Municipais de Administração e Fianças Educação, mostrando a necessidade para o ano letivo de 2024, aditivar/aumentar o valor do repasse financeiro mensal no convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que atualmente o valor do repasse financeiro que é feito à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Xavantina MT, não é suficiente para atender as necessidades da instituição. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 28 de novembro de 2023.

EDNALDO FRAGAS
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador